



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 30 abril de 2024.

PORTARIA. Nº 176/SEMUSA/2024

O Secretário Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhor **DHONATAN WILHAN DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **GILBERTO FERMINO CIDADE**, inscrito no **CPF: 778.079.792-91**, na função de motorista, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Cacoal -RO** no dia **28 de março de 2024** e até a cidade de **Seringueiras -RO** no dia **16 de abril de 2024**, com finalidade de conduzir pacientes.

Artigo 2º-Arbitrar **02 (duas)** diária de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo o valor total de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

DHONATAN WILHAN DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Port. Nº 244/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 23/05/2024 às 11:55, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **176061** e o código verificador **7347657D**.

Referência: [Processo nº 1-389/2024](#).

Docto ID: 176061 v1